

Universidade Federal do Rio de Janeiro Pós-graduação em Química Biológica



Edital CAPES - PrInt 2019-2: Bolsa para Doutorado Sanduíche

O Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da UFRJ, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos à Bolsa para Doutorado Sanduíche, concedida pelo Programa Institucional de Internacionalização da CAPES (CAPES – PrInt) ao Programa de Pós-graduação em Química Biológica. Será concedida uma bolsa, com duração de seis meses, com início entre 1º de janeiro e 31 de março de 2020.

I. Introdução

A modalidade Doutorado Sanduíche tem, por finalidade, a realização de estágio para o desenvolvimento de pesquisa em instituições de ensino superior estrangeiras, por alunos regularmente matriculados em curso de Doutorado no Brasil. Após o período de estudos no exterior, dentro do prazo regulamentar estabelecido pela Capes, o(a) aluno(a) deve retornar ao Brasil para conclusão e defesa de sua tese.

II. Requisitos

Os interessados devem observar se atendem aos requisitos exigidos, conforme estabelecem a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior, e o Edital CAPES – PrInt nº. 41/2017 (links abaixo):

- Estar regularmente matriculado(a) no curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Química Biológica.
- 2. Ter sido aprovado no Exame de Qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado.
- 3. Ter sido aprovado no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.
- Ter cadastro na ORCID (Open Research and Contributors Identification https://orcid.org/).
- 5. O intervalo entre a data de retorno ao Brasil e a previsão de defesa deve ser de, no mínimo, 6 (seis) meses.
- O país visitante deve estar entre os incluídos no programa PRINT-UFRJ (http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/DiretrizesMissoesEBolsas.pdf).
- Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018:

https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-Portaria 289 de-28-12-2018.pdf

• Edital CAPES - PrInt no. 41/2017:

https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/10112017-Edital-41-2017-Internacionalizacao-PrInt-2.pdf

III. Inscrições

III.1. Realização

- As inscrições devem ser enviadas exclusivamente por e-mail, para o endereço <u>ibqm.qb.editais@gmail.com</u>
 (Assunto: Edital PrInt Doutorado Sanduíche), com toda a documentação relacionada no item III.2.
 anexada no formato PDF.
- Prazo para as inscrições: até às 16h00min (horário de Brasília) do dia 31 de julho de 2019.
- A inscrição é gratuita.

III.2. Documentos dos Candidatos para a Inscrição

- Formulário de Candidatura à Bolsa no Exterior (disponível no site da Pós-graduação http://www.biogmed.ufrj.br/quimica-biologica/) preenchido digitalmente e assinado.
- 2. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e de término da permanência (as datas devem abranger meses completos p.e.: 1º de março a 31 de agosto de 2020).
- 3. Histórico Escolar do Doutorado.
- 4. Currículo Lattes atualizado.
- 5. Cópia do CPF, RG ou RNE (quando couber).
- 6. Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro).
- Documento que comprove a aprovação no Exame de Qualificação, caso a mesma não esteja disponível no Histórico Escolar do Doutorado.
- Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do Edital nº. 41/2018 (Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/28122018 Edital 41 Doutorado Sandu%C3%ADche. pdf).
- Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino.
- 10. Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino.

- 11. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.
- 12. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - a. Título.
 - b. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional.
 - c. Definição e delimitação clara do objeto de estudo.
 - d. Objetivos e Metas.
 - e. Metodologia a ser empregada.
 - f. Cronograma de atividades.
 - g. Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso.
 - h. Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazo.
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil a médio e longo prazo, quando for o caso.
 - Informação se o plano de estudos prevê ou atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
 - k. Justificativa para a escolha da instituição de ensino superior de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional.
 - I. Referências bibliográficas.
 - m. Resultados esperados.

Observação: Todos os documentos devem ser enviados no formato PDF, de maneira legível e contendo o nome do(a) candidato(a), conforme este padrão: Nome completo do(a) candidato(a) – Nome do documento.

IV. Processo Seletivo

 O processo seletivo compreenderá duas etapas sequenciais: apresentação de 10 (dez) minutos sobre o histórico acadêmico e o projeto de pesquisa do(a) candidato(a) e arguição pela Comissão Avaliadora. As duas etapas são abertas ao público.

- A Comissão Avaliadora para o processo seletivo será composta por 5 (cinco) membros: o Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica, dois docentes internos e um externo – estes três indicados pela Comissão de Pós-graduação do Programa – e um representante discente regularmente matriculado no curso de Doutorado do Programa.
- A comissão adotará os seguintes critérios para avaliar o(a) candidato(a):
 - i. Análise do Curriculum Vitae, baseada em publicações, e do histórico de desempenho acadêmico peso 1
 (um);
 - ii. Análise do projeto peso 1 (um);
 - iii. Arguição peso 1 (um).
- Como critério de desempate será utilizado o CRA (Coeficiente de Rendimento do Aluno).
- É desejável que se firmem acordos com as instituições de destino por meio de acordos internacionais ou
 MOU (Memorand of Understanding) e os mesmos também poderão ser utilizados como critério de desempate.

V. Calendário da Seleção

Atividade	Período
Inscrições	Até 31/07/2019
Processo Seletivo	12/08/2019 a 13/08/2019
Resultado	Até 16/08/2019

VI. Disposições Gerais

- O horário exato do processo seletivo será definido pela Comissão Avaliadora, de acordo com o número de candidatos.
- Será admitido recurso, desde que solicitado por escrito à Comissão Avaliadora e entregue na Secretaria no dia
 17 de agosto de 2019. O recurso deverá conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível e assinatura.
- O resultado do processo seletivo será valido até a data final do prazo definido pela CAPES para envio da solicitação desta chamada.
- Para mais informações, entrar em contato pelos e-mails: posgrad@biogmed.ufrj.br e print@gmail.com.